



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Cel. Jorge Frantz, 675-Fone (055)3359-1905-FAX-3359-2006-CEP 97900-000

ATA 01

As 09h00min do dia 15/08/2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cerro Largo, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria nº 40/2021 do Senhor Prefeito Municipal composta pelos seguintes membros:

Daniel da Silva Pio de Almeida	Presidente
Ablah Aires Nasser	Comissão
Silvana Klein	Comissão

Para proceder ao julgamento da Tomada de Preço nº 04/2022 que tem por objeto o seguinte item: Contratação de empresa para **INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA** nas **Escolas Municipais** - E. M. de Ensino Fundamental **Pe. José Schardong**, E.M. de Ensino Fundamental **Dr. Otto Flach** – CIEP, E. M. de **Educação Infantil Bem-me-Quer**, no Município de Cerro Largo - RS, com fornecimento de mão de obra e material, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações anexos a este edital.

Aberta a sessão pelo Presidente foi dado início a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes no certame, sendo declaradas habilitadas as empresas: IRMÃOS EHRIG SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 20.195.559/0001-21, e a empresa ECOSOLAR COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ 35.222.288/0001-23, a qual enviou os envelopes. Quanto a empresa JONATAN RODRIGO MARCHI, CNPJ 32.056.326/0001-27, **não foi possível sua HABILITAÇÃO**, uma vez que a documentação entregue estava em desacordo com o edital item 3.1, alínea c- certificado de registro no Conselho de Classe, em nome do responsável técnico da Empresa, e d- um atestado de Capacidade técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, no respectivo Conselho de classe fornecido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível de complexidade tecnológica e operacional equivalente aos citados, para **INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA**.

Questionados sobre a interposição de recurso a empresa JONATAN RODRIGO MARCHI, CNPJ 32.056.326/0001-27, declarou que irá interpor recurso dos documentos do item 3.1 uma vez que para o representante legal a redação do edital deixa margem para interpretação, pois na "alínea a" não está claro que deve ser demonstrado o vínculo do técnico com a Empresa, já na "alínea d" não fica claro que o atestado deve estar registrado no conselho competente.

Ainda quanto a autenticidade do atestado de capacidade técnica "item 3.1, alínea d" apresentado pela empresa ECOSOLAR COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ 35.222.288/0001-23, procedeu-se a diligência, de acordo com o art. 43, §3º da Lei 8666/93, uma vez que foi apresentada cópia simples, tendo sido constatado sua autenticidade junto ao site do CREA RS.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Cel. Jorge Frantz, 675-Fone (055)3359-1905-FAX-3359-2006-CEP 97900-000

Desta forma, abre-se o prazo para interposição de recurso de acordo com o art. 109, Lei 8666/93, ficando as empresa cientes do seguinte: recurso até o dia 22/08/2022 as 16h40min; contra- razões até 29/08/2022 as 16h40min.

Fica marcada nova sessão para o dia 05/09/2022 às 9h00min, momento em que serão abertas as propostas. Suspende-se a sessão até a data marcada.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Daniel da Silva Pio de Almeida – Presidente

Ablah Aires Nasser – Comissão

Silvana Klein – Comissão

IRMÃOS EHRIG SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

JONATAN RODRIGO MARCHI